



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo senhor prefeito Nivaldo de Sousa

C/ cópia à senhora Marta Wendhausen.

(PROCURADORIA PMCB)

Ofício de nº 308/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 11 de outubro de 2019.

**Assunto:** Recomendação para a Comissão Especial para processo administrativo disciplinar assinar o termo de sigilo junto à promotoria e marcar reunião.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, **recomenda** que com urgência os integrantes da Comissão Especial de processo administrativo se interem do conteúdo e assinem o termo de responsabilidade de sigilo junto à promotoria do município e que se reúnam no prazo de até cinco dias para dar o início ao processo disciplinar para apurar falta funcional das atuais conselheiras tutelares.

Informamos que foram indicados para essa comissão, conforme o art. 23 da Lei Municipal 1409/2011: Marta Carolina Wendhausen, como representante do executivo, Thiago Torquato Viana, como representante do legislativo, Eliezer Marques Costa como representante não governamental do CMDCA e Vitor Cesar Paris Representante governamental do CMDCA.

Atenciosamente,

N.S.  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 11/10/2019
Órgão: Capivari de Baixo
Funcionário(a): Maria E
Assinatura: .....